



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO  
**COMISSÃO DE REDAÇÃO**

**REDAÇÃO FINAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1023/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO APROVOU e ele, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do que dispõe o inciso I, do Art. 256 e Art. 257 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/16, **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr.  
**LEONARDO COUTINHO DE ARRUDA.**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Recife ao Sr. **LEONARDO COUTINHO DE ARRUDA**, em reconhecimento à dedicação com que sempre exerceu suas atividades nesta cidade, contribuindo de forma relevante e participativa para toda a sociedade recifense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE POR  
ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO  
CPF: 334.034-33 DATA: 17/05/2022 10:47  
LOCAL: RECIFE - PE  
CÓDIGO: 7809d3af-136e-4ac6-80f3-156090da5481  
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.882 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

**ROMERINHO JATOBÁ**

Presidente